



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2020
Decisão : 014/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200098320/2019
Interessado : B. C. d. C. V.

EMENTA: Aprova a aplicação de Advertência Reservada em desfavor da Eng^a Civil M. B. T. J.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando o relatório e voto fundamentado, exarado pela Comissão de Ética Profissional- CEP, deste Crea-PE, acerca da denúncia impetrada pela Sra. B. C. d. C. V., em desfavor da Eng^a Civil M. B. T. J., o qual conclui que a profissional em epígrafe infringiu os dispositivos legais constantes do art. 9º, inciso II, alínea “d”; art. 10, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “f” e art. 13, do Código de Ética Profissional; e, considerando o parecer da relatora desta CEEC, Eng^a. Civil Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, favorável ao posicionamento da CEP, endossada no art. 72, da Lei nº 5.194/66, concluindo pela Advertência Reservada da profissional, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a aplicação de Advertência Reservada em desfavor da Eng^a Civil M. B. T. J., conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC